



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------|--------|
| Fls.: | 012 |
| Proc.: | 406/02 |
| | 9 |

LEI N.º 984, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

(Dispõe sobre prolongamento da "RUA OZIEL EGÍDIO DE FARIA", localizada no Bairro Jaraguazinho, neste Município.)

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A "RUA OZIEL EGÍDIO DE FARIA" oficializada pela Lei Municipal nº 046/90, de 12 de novembro de 1990, fica prolongada até a confluência com a Rua Projetada, localizadas no Bairro Jaraguazinho, neste Município.

Art. 2º. — Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos

Art. 3º. — O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2002

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA, DA LEI N.º 984/02

A RUA OZIEL EGÍDIO DE FARIA, que se inicia na Rua Armando Mossabein, com o aumento populacional do Bairro Jaraguazinho, teve sua extensão aumentada em aproximadamente 170 metros, hoje terminando na rua Projetada. Como este prolongamento demorou muitos anos para acontecer, o trecho agora aberto necessita de oficialização para que os moradores requeiram os benefícios de água encanada, luz elétrica e entrega de correspondência.

12:17 12/12/2002 - 001503 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|--------|--------|
| Fls.: | 013 |
| Proc.: | 406/02 |
| | x |

Ante o exposto, solicitamos dos Nobres Pares desta Casa de Leis aprovação para esta propositura que tem somente a intenção normalizar a situação da via pública em benefício aos moradores e proprietários de imóveis.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 18 de novembro de 2002.

WILSON AGNALDO GOBETTI

Vereador Gobetti

.....

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdir de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo